

Decido.

Do cotejo dos autos, verifico que a unidade técnica, por meio do sistema SPCE, analisou com profundidade todos os pontos necessários à cognição exauriente da demanda, sem encontrar qualquer vício ou impropriedade relevante.

Dessa feita, adoto o parecer emitido pela unidade técnica, no sentido de não haver falhas nas contas prestadas que comprometam sua regularidade, em total acordo com o entendimento ministerial.

Neste sentido, acolhendo *in totum* o parecer técnico e aquele ministerial, aprovo as contas prestadas por LUCIMEIRE FRANCISCO DOS SANTOS E SOUZA BONFIM, com respaldo no art. 74, inciso I, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Como bem pontuado pelo Ministério Público Eleitoral, o julgamento da prestação de contas pela Justiça Eleitoral não afasta a possibilidade de apuração quanto à prática de eventuais ilícitos antecedentes e/ou vinculados, verificados no curso de investigações em andamento ou futuras, nos termos do art. 75, da Resolução TSE n. 23.607/2019.

Ao cartório para as providências necessárias.

Registre-se. Publique-se.

Bataguassu, MS, *na data da assinatura eletrônica.*

Dr. MARCEL GOULART VIEIRA

Juiz em exercício da 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

10ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDAUANA

EDITAL N.º 46 - TRE/ZE010 - DIPLOMAÇÃO DE ELEITOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JULIANO DUAILIBI BAUNGART, MM. JUIZ DA 10ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi designada, para DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS aos cargos de PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORA e VEREADOR, bem como aos SUPLENTES a VEREADOR abaixo relacionados, a data de 17 de dezembro de 2024 às 19 horas, no Anfiteatro *Prof.ª Dóris Mendes Trindade*, localizado na Unidade I da UFMS nesta cidade:

Prefeito: MAURO LUIZ BATISTA

Vice-Prefeito: MURILO ACOSTA SILVA

Vereadores:

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT/PCdoB/PV)

Suplente: FRANCISCO TAVARES DA CÂMARA

Suplente: SIMONE ELOY AMADO

Vereadora Eleita: ANNA DA SILVA SARAVY

Vereador Eleito: FRED FRANK LILI

Vereador Eleito: MARCOS MOREIRA GOMES

FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA

Suplente: CLERITON ALVARENGA FERREIRA

Suplente: HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Vereador Eleito: ANTONIO NILSON PONTIM

Vereador Eleito: EVERTON ROMERO

Vereador Eleito: REINALDO FONTES PINHEIRO

Vereador Eleito: WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI

PARTIDO LIBERAL

Suplente: CLARISVALDO CASANOVA AJALA

Vereador Eleito: EDENILSON DITTMAR JUNIOR

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Suplente: PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO

Vereador Eleito: GENIVALDO RIBEIRO PINTO

Vereador Eleito: RENATO BOSSAY CORREA

PROGRESSISTAS

Suplente: AGUINALDO DA SILVA

Suplente: JURACI JESUS OLIVEIRA

Vereador Eleito: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

Vereador Eleito: VALTER NEVES BARBOSA

Vereadora Eleita: WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral Eletrônico e afixá-lo no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Aquidauana/MS, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Eduardo Niz de Souza (Analista Judiciário), o digitei e conferi.

FÁBIO CESAR DIAS DANTAS

Técnico Judiciário/Chefe de Cartório

Assina por ato delegatório - Port. 3/2013

18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600173-39.2024.6.12.0018

PROCESSO : 0600173-39.2024.6.12.0018 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (DOURADOS - MS)

RELATOR : 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADA : JUÍZO DA 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600173-39.2024.6.12.0018

PROCEDÊNCIA: DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADA: JUÍZO DA 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO REPROCESSAMENTO DA TOTALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PROPORCIONAL DE DOURADINA/MS

O Juiz Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, em cumprimento à disposição no artigo 213, da Resolução 23.736/2024 do Tribunal Superior Eleitoral, FAZ SABER aos partidos políticos, às federações de partidos, às coligações, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil que no dia 3 de dezembro de 2024, 14h, no prédio sede deste Cartório Eleitoral, localizado à rua Montese, 435, Jardim Londrina, Dourados/MS, será realizado o reprocessamento da totalização das eleições proporcionais de Douradina/MS, referente ao 1º turno das Eleições 2024 para o cargo de vereador, em decorrência da atualização da situação de julgamento da seguinte candidatura: 1) Registro de Candidatura nº 0600112-81.2024.6.12.0018 - ROZANGELA VASCONCELOS SILVA (cargo de